



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Nomeia Membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, em observância às disposições do artigo 3º do Anexo único do Decreto nº 537/2014 com alterações do Decreto nº 550/2014, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear os seguintes membros para constituir o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV:

- I- Presidente do IPREV: **Élia Maria de Barros Aprígio**;
- II- Diretor Financeiro: **Vinício Ferreira da Costa Neto**;
- III- Assessor Contábil: **Haroldo Helinski Holanda**;
- IV- Assessor Jurídico: **Eduardo Xavier da Silva**;
- V- Servidora de carreira (contadora): **Maria Dilma de Medeiros**;
- VI- Servidor da Secretaria Municipal de Finanças (contador): **José Batista Rangel**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2019.

  
**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 139/2019, de 15 de janeiro de 2019.**

Nomeia Membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, em observância às disposições do artigo 3º do Anexo único do Decreto nº 537/2014 com alterações do Decreto nº 550/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para constituir o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV:

- I-Presidente do IPREV: Élia Maria de Barros Aprígio;
- II-Diretor Financeiro: Vinício Ferreira da Costa Neto;
- III-Assessor Contábil: Haroldo Helinski Holanda;
- IV-Assessor Jurídico: Eduardo Xavier da Silva;
- V-Servidora de carreira (contadora): Maria Dilma de Medeiros;
- VI-Servidor da Secretaria Municipal de Finanças (contador): José Batista

Rangel.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 140/2019, de 15 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ BRUNO DE LIMA SIQUEIRA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 141/2019, de 15 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAOLA RAPHAELLA ALMEIDA MENEZES para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 142/2019, de 15 de janeiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ELIAS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 006/2019-SEMA, de 15 de Janeiro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 038/2019 - SEMA:

RESOLVE: interromper a Portaria de nº 454//2018-SEMA, de 06 de Junho de 2018, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a HILDA LUCIANA DOS SANTOS, Matrícula nº 5161, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, à partir de 16 de Janeiro do corrente ano.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1808150038.004/2019**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Cultura (fundação cultural D. Militana), CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a contratada a empresa MUSICAL LTDA EPP – Do objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BANDA FILARMÔNICA no valor: R\$ 23.370,00 (vinte e três mil trezentos e setenta reais). Da dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 Recursos Ordinários Da vigência: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2019  
 Flávio Henrique De Oliveira  
 Gustavo Antônio Cabral Bezerra

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1804120007.011/2019**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a R.P & Oliveira Editora LTDA, CNPJ nº 10.342.341/0001-90. DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Projetos Pedagógicos, destinados a suprir as necessidades das Creches Municipais deste Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 235.240,00 (duzentos e trinta cinco mil duzentos e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1120- Transferências de Salário-Educação previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O CONTRATO terá vigência de 03 (três) meses ou até nova homologação de uma nova licitação como o mesmo objeto. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2019. Abel Soares Ferreira - p/ contratante e Ednaldo Faustino Cruz Junior - p/ Contratado.

Referência: Processo nº 1812200013.  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando, também as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, para a contratação da empresa A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.037.818/0001-04, com sede à Rua Borges de Castro, nº 1312, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN – CEP 59062-640 na prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS RELÓGIO DE PONTO DIGITAL E SOFTWARES, COM POSSÍVEL REPOSIÇÃO DE PEÇAS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 11/01/2019, ancorado no Art. 25, CAPUT I, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, no valor de R\$ 57.600,00, (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, conforme segue: Unidade Orçamentária 030 – Fundo Municipal de Saúde Programa De Trabalho: 2.024 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde; 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB; 2.030 – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complex – MAC; 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde - Natureza Da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pj e 44.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente. Ponto de recurso: 1001/1211/1214/1215.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2019  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal de Saúde